



PORTARIA N° 029/2024

Designa Fiscais de Contrato da Câmara
Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora **Gilcéia de Paula Jacinto** para responder como fiscal de contrato da Câmara Municipal de Ibatiba conforme as especificações abaixo:

- a) Contrato n° 002/2020 e posteriores aditivos, empresa Micron Line Serviços de Informática LTDA
- b) Contrato n° 003/2020 e posteriores aditivos, empresa Rádio Cultural Venda Nova FM;
- c) Contrato n° 018/2022 e posteriores aditivos, empresa Mak Solutions Sistemas de Impressão LTDA ME;
- d) Contrato n° 003/2023 e posteriores aditivos, empresa E&L Produções de Software LTDA;
- e) Contrato n° 014/2022 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior;
- f) Contrato n° 002/2019 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior;
- g) Contrato n° 001/2022 e posteriores aditivos, Senhor Edilson Gouvea Sangi;
- h) Contrato n° 001/2023, empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho;
- i) Contrato n° 002/2023, empresa Padaria do Cheff;

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

k) Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – WJC Comunicação Visual Ltda ME e contratos originados da ata.

l) Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – Super Maxxi Atacado de Cosméticos e Embalagens Ltda e contratos originados da ata.

m) Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – Lorena Cosméticos Ltda e contratos originados da ata.

n) Ata de Registro de Preços nº 004/2023 – Barra Comércio de Equipamentos Eireli e contratos originados da ata.

o) Contrato nº 005/2023 - Ágape Assessoria e Consultoria LTDA;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, ao cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.(05/07/2024)

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente